HERANÇA: LEIS SUCESSÓRIAS E A JUSTIÇA NA PARTILHA DE BENS

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Anna Elyse Reis Azevedo

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Não são incomuns as notícias sobre disputas judiciais relacionadas a herança. Disputas essas que despertam questionamentos relacionados ao que é justo ou injusto nesse processo. Porém, conhecendo que, do ponto de vista jurídico, basicamente, o direito em sentido formal é a norma puramente escrita, e o conceito de justiça é compreendido como o valor de garantir aos indivíduo seus devidos direitos, torna-se justiça um conceito abstrato e subjetivo, visto que os valores podem mudar conforme a sociedade, o país e a época. Por essa razão, a exploração desses fatores faz-se imprescindível para a compreensão da relevância das normas no Direito Sucessório e seu cumprimento, com base no entendimento geral de justiça ao longo do tempo e em diferentes contextos sociais.

Objetivo

O presente trabalho acadêmico objetiva abordar, por meio do “caso Zagallo" e da obra "Razão e Sensibilidade", a aparente antítese existente entre direito e justiça no Direito Sucessório, vez que o direito refere-se às normas puramente escritas e justiça à execução justa destas. Por essa distinção existente, levantam-se discussões acerca dos conflitos relacionados à partilha de bens conforme a lei.

Material e Métodos

Foi adotado para a produção deste trabalho acadêmico o método de revisão bibliográfica, com a utilização da obra literária "Razão e Sensibilidade", de Jane Austen, que aborda a questão hereditária e aspectos sociais referentes ao contexto histórico da Inglaterra na Era Georgiana, o Código Civil para fundamentação baseada nas normas brasileiras, e a notícia referente à herança do ex-jogador Mário Jorge Zagallo que gerou grande controvérsia. Além disso, foram consultados livros jurídicos referentes ao Direito Civil e História do Direito, artigos científicos, notícias, obras literárias e artigos de lei disponíveis digitalmente no portal do Senado Federal e no Portal da Legislação. As pesquisas foram realizadas no período de março a abril de 2024.

Resultados e Discussão

Na obra de Jane Austen, é apresentado o caso de três irmãs e uma mãe que após a morte de Henry Dashwood, pai e marido respectivamente, as quatro mulheres estão sujeitas a se sustentarem apenas com a quantia que herdaram dele. Há também John, filho do primeiro casamento de Henry, que por possuir a herança de sua mãe e

tio, além de seus negócios, foi retirado do testamento do pai, visto que não necessitava de auxílio como as mulheres. No caso do ex-técnico Zagallo, seus três filhos questionaram a validade do testamento do pai, visto que o quarto filho herdou, além de sua parcela garantida por lei, os outros 50% dos bens do falecido. Nesse caso, não houve ilegalidade, pois apenas 50% dos bens do falecido devem ser divididos entre herdeiros legais. Pode-se dizer que os casos relacionam-se com a aparente antítese entre direito e justiça, pois no primeiro caso um filho teve seu direito cerceado para a promoção da justiça, enquanto no segundo ocorreu o cumprimento da justiça e do direito.

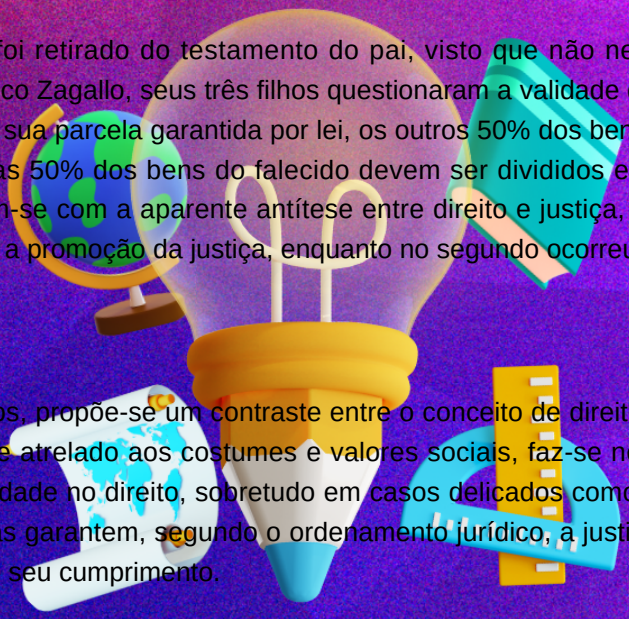

Conclusão

Com a apresentação dos casos, propõe-se um contraste entre o conceito de direito e justiça. Por tratar-se de um conceito abstrato e fortemente atrelado aos costumes e valores sociais, faz-se necessária a constante reflexão acerca da justiça e sua efetividade no direito, sobretudo em casos delicados como os do Direito Sucessório . No Brasil atual, as leis sucessórias garantem, segundo o ordenamento jurídico, a justiça a todos os herdeiros legais, logo a veemente relevância de seu cumprimento.

Referências

AUSTEN, Jane. Razão e Sensibilidade. 3. ed. São Paulo: Principis, 2020. p 7-14

BRAVO, Alexandre. Caso Zagallo: o pai pode escolher deixar mais bens para um filho? Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/caso-zagallo-o-pai-pode-escolher-deixar-mais-bens-para-um-filho/2151157688. Acesso em: 12 de abril 2024.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Parte Geral e LINDB. 15. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2022. p 526-562

NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de História do Direito. 15. ed., rev. e aum. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2008

3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera

Anais da 3ª MOSTRA CIENTÍFICA DAS FACULDADES ANHANGUERA – BRASILIA – DF, 3ª edição, Brasília- DF, 2024. Anais [...]. Londrina, Editora Científica, 2024. ISBN 978-65-01-33529-2